



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 727, DE 06 DE JULHO DE 2015.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
FLORINDA IVETE F MARTINS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Florinda Ivete F Martins**, zeladora, matrícula 1549-0, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 03 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 06/08/15

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 06 / 07 / 15